



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 298, de 11 de dezembro de 2006.

Cria a Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Criar uma Comissão de Sindicância para processar, analisar e emitir parecer em casos em que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de advertência e suspensão **por até 30 (trinta) dias**, conforme determina o Art. 153 da Lei Municipal nº .1691/99.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes membros: *Dra. Rosângela Veras Bayma, Thamara Walleska de Freitas e Cristiane Fernandes dos Santos, e estará sob a presidência da primeira.*

Art. 3º Os processos administrativos, cuja natureza seja a descrita no Art. 1º desta Portaria, que estiverem sob a responsabilidade da Comissão designada pela Portaria nº 267/2006, deverão ser encaminhados para a Dra. Rosângela Veras Bayma, a fim de que seus trabalhos sejam concluídos pelos membros da Comissão de Sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL